

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 220/2016

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 06 de dezembro de 2016, acompanhando o voto da **Conselheira Relatora Elna Leite Ávila Rosa**, deliberou, à unanimidade, **pelo declínio de atribuições ao Ministério Público Federal - MPF**, do Procedimento Ministerial SIMP nº 608.0.115947/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//